



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 090/2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3269/2016, DE 06/12/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.07.00 – SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0153 – Serviço de Utilidade Pública

15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 230.....R\$- 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 288.....R\$- 15.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0271 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 – Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 255.....R\$- 1.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 17.000,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.07.00 – SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0153 – Serviço de Utilidade Pública

15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 228.....	R\$-	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 289.....	R\$-	15.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09 –CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0271 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 – Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 253.....	R\$-	1.000,00
----------------	------	----------


Total da Anulação.....	R\$-	17.000,00
------------------------	------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 27 de dezembro de 2017.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo